



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.243.136/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1991
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA BORBA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA BORBA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ORESTES DARCI MONEGO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 9633-5262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **08:59:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, inscrita no CNPJ 94.243.136/0001-76, localizada na rua Orestes Darci Mônico, nº 17 Sala 01, Bairro Cidade Jardim, neste município, está enquadrada na condição de Microempresa conforme os termos da Lei complementar 123.

Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2025

BARBOSA PEREIRA
CONTADORES E
ASSOCIADOS S/S
LTDA:06084342000113

Assinado de forma digital por
BARBOSA PEREIRA CONTADORES E
ASSOCIADOS S/S
LTDA:06084342000113
Dados: 2025.06.05 16:52:23 -03'00'

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

Declaro sob as penas da Lei que a Empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, inscrita no CNPJ 94.243.136/0001-76, localizada na rua Orestes Darci Mônico, nº 17 Sala 01, Bairro Cidade Jardim, neste município, NÃO POSSUI em seu quadro societário servidor público, ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93 (art. 9º, III).

Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2025

TRANSPORTAD	Assinado de forma digital
ORA BORBA	por TRANSPORTADORA
LTDA:94243136	BORBA
000176	LTDA:94243136000176
	Dados: 2025.06.05
	16:50:47 -03'00'

Diretor ou Representante legal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, inscrita no CNPJ 94.243.136/0001-76, localizada na rua Orestes Darci Mônico, nº 17 Sala 01, Bairro Cidade Jardim, neste município. DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2025

TRANSPORTADORA
BORBA
LTDA:94243136000176

Assinado de forma digital
por TRANSPORTADORA
BORBA
LTDA:94243136000176
Dados: 2025.06.05
16:51:15 -03'00'

Diretor ou Representante legal

DECLARAÇÃO

A empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, inscrita no CNPJ 94.243.136/0001-76, localizada na rua Orestes Darci Mônico, nº 17 Sala 01, Bairro Cidade Jardim, neste município. DECLARA para fins de direito que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do Art 7º da CF.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2025

TRANSPORTADOR Assinado de forma digital
A BORBA por TRANSPORTADORA
LTDA:9424313600 BORBA
0176 LTDA:94243136000176
Dados: 2025.06.05 16:51:36
-03'00'

Diretor ou Representante legal



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL - RS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 2536/2025

CADASTRO.....:94243136000176
CONTRIBUINTE.:TRANSPORTADORA BORBA LTDA - ME
CPF/CNPJ.....:94.243.136/0001-76
ENDEREÇO.....:RUA ORESTES DARCI MONEGO ,17 SALA 01
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

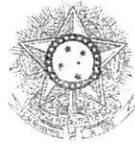
OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1º da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 05 de Junho de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 852096287852096





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTADORA BORBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.243.136/0001-76

Certidão nº: 31358859/2025

Expedição: 05/06/2025, às 17:00:53

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSPORTADORA BORBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.243.136/0001-76, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.243.136/0001-76
Razão Social: TRANSPORTADORA BORBA LTDA
Endereço: RUA ORESTES DARCI MONEGO 17 SALA 01 / CIDADE JARDIM / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070222240905479998

Informação obtida em 02/07/2025 22:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSPORTADORA BORBA LTDA**
CNPJ: **94.243.136/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:49 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **F7CF.DE6D.ABBA.7600**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TRANSPORTADORA BORBA LTDA**

CNPJ base: **94.243.136/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35393112**
Autenticação: **45756259**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Transportadora Borba Ltda *****
pessoa jurídica, inscrita no cnpj nº 94.243.136/0001-76, com endereço*
na Rua Orestes Darci Mônico, 17, Cidade Jardim, Caçapava do Sul-RS*****

IO.3556832

Caçapava do Sul, 09 de junho de 2025, às 16h19min

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ARIOVALDO DA ROSA BORBA

NOME DO TITULAR

natural de CAÇAPAVA DO SUL BRASILEIRO CASADO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de ALOMAR PEIXOTO DA ROSA E MARIANA DA ROSA BORBA

FILIAÇÃO

nascido em 08.03.56

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 2 2 9 2 6 4 8 8 0 6 8

NÚMERO

identidade 9037582237

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

RS

UF

residência Rua Bento Gonçalves nº 1579 - Caçapava do Sul-RS

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

021

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 A R I O V A L D O D A R O S A B O R B A M E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)

06 RUA 15 DE NOVEMBRO nº 358 sala 021

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 6 5 7 0

CAÇAPAVA DO SUL

SIGLA UF

RS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 8 5 0 0 0 0 0 0

OITOCENTOS E CINQUENTA MIL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CRUZEIROS

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 0 5 0 9 9 1

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

opção

controlado

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

SORVETERIA E LANCHERIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	1	2	3	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

30/08/91

Ariovaldo da Rosa Borba

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

* 204516201574885



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43.102.915.402		NIRE DA FILIAL (preencher somente se at. (Cf. arts. 6 e 7))	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARIOVALDO DA ROSA BORBA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M(X) F()	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ALCEMAR PEIXOTO DE BORBA		(mãe) MARIANA DA ROSA BORBA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1956	IDENTIDADE número 9037582237	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 22926488068			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ORESTES DARCI MÔNEGO			17
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARIOVALDO DA ROSA BORBA-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ORESTES DARCI MÔNEGO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4.930-2/02 Atividades secundárias 4.930-2/03 4.930-2/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte Rodoviário de Cargas, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 94.243.136/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ariovaldo da Rosa Borba			
DATA DA ASSINATURA 28/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ariovaldo da Rosa Borba		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLI			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 10/12/2007 SOB Nº: 2913514 Protocolo: 07/263261-5, DE 05/12/2007 Empresa: 43.1.0291540-2 ARIOVALDO DA ROSA BORBA Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL			

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43102915402		2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ARIOVALDO DA ROSA BORBA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSE2100276621

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

CACAPAVA DO SUL

Local

19 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem

À decisão

_____/_____/_____

Data

_____/_____/_____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____

_____/_____/_____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____

_____/_____/_____

_____/_____/_____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.738-3	RSE2100276621	13/09/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310291540-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARIOVALDO DA ROSA BORBA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ALCEMAR PEIXOTO DE BORBA		(mãe) MARIANA DA ROSA BORBA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1956	IDENTIDADE (número) 9037582237	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 229.264.880-68	
EMAIL transborba@yahoo.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORESTES DARCI MONEGO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARIOVALDO DA ROSA BORBA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ORESTES DARCI MONEGO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CIDADE JARDIM	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) transborba@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4930202 Atividades secundárias: 4930203 4930204	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 94243136000176	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 30/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSE2100276621





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.738-3	RSE2100276621	13/09/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARIIVALDO DA ROSA BORBA, de CNPJ 94.243.136/0001-76 e protocolado sob o número 21/319.738-3 em 23/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7930370, em 19/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 17:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/319.738-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7930370 em 19/10/2021 da Empresa ARIIVALDO DA ROSA BORBA, CNPJ 94243136000176 e protocolo 213197383 - 23/09/2021. Autenticação: 4283EAD5B8A2FAFD65254F54B87C95DA463DFF4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/319.738-3 e o código de segurança YgDf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	 Nº FCN/REMP RSP2100292695		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRANSPORTADORA BORBA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CACAPAVA DO SUL
Local

19 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

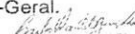
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/332.818-6	RSP2100292695	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209193137 em 19/10/2021 da Empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, CNPJ 94243136000176 e protocolo 213328186 - 23/09/2021. Autenticação: C857436FC921213ABF5061D82FFD96C0F866D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/332.818-6 e o código de segurança 5bEL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
TRANSPORTADORA BORBA LTDA**

ARIOVALDO DA ROSA BORBA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 9037582237 – SSP/RS, inscrito no CPF: 229.264.880-68, residente e domiciliado na Rua Orestes Darci Monego, nº 17, Bairro Cidade Jardim na Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP: 96.570-000, Empresário, com sede na Rua Orestes Darci Monego, nº 17, Sala 01 – Bairro Cidade Jardim na cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP: 96.570-000, inscrito na Junta Comercial do RS sob NIRE 43102915402 e no CNPJ sob nº 94.243.136/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ALAN DIAS BORBA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Caçapava do Sul no dia 22/09/1988, residente e domiciliado na Rua Orestes Darci Monego, nº 17 – Bairro Cidade Jardim na Cidade de Caçapava do Sul/RS. CEP: 96.570-000, portador da cédula de identidade nº 6082264778, SIS/RS, inscrito no CPF nº 018.478.920-60, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA BORBA LTDA**.

SEGUNDA – A empresa possui sede na Rua Orestes Darci Monego, nº 17, sala 01, bairro Cidade Jardim, Caçapava do Sul, RS, CEP 96.570-000.

TERCEIRA – O objeto da sociedade será Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual, transporte rodoviário de mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e Transporte rodoviário de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual.

QUARTA – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

O sócio **ARIOVALDO ROSA BORBA**, transfere por venda parte de seu capital integralizado ao sócio que ingressa abaixo relacionado, a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil quotas), permanecendo com as 25.000 (vinte e cinco mil quotas) restantes, valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais.

O sócio **ALAN DIAS BORBA**, ingressa na sociedade com a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil quotas), conforme descrito acima, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais,

QUINTA - Feitas as distribuições, o capital social fica integralizado da seguinte forma:

ARIOVALDO DA ROSA BORBA	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%
ALAN DIAS BORBA	25.000 quotas	R\$ 25.000,00	50%

SEXTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SÉTIMA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALAN DIAS BORBA E ARIOVALDO DIAS BORBA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou



fora dele, individualmente ou em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - O início das atividades ocorreu em 17/09/1991.

NONA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DÉCIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

DÉCIMA SEGUNDA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

DÉCIMA QUARTA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA QUINTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEXTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-las de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o foro de Caçapava do Sul/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Caçapava do Sul/RS, 22 de Setembro de 2021.

ARIOVALDO DA ROSA BORBA

ALAN DIAS BORBA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209193137 em 19/10/2021 da Empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, CNPJ 94243136000176 e protocolo 213328186 - 23/09/2021. Autenticação: C857436FC921213ABF5061D82FFD96C0F866D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/332.818-6 e o código de segurança 5bEL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/332.818-6	RSP2100292695	23/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.478.920-60	ALAN DIAS BORBA	19/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209193137 em 19/10/2021 da Empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, CNPJ 94243136000176 e protocolo 213328186 - 23/09/2021. Autenticação: C857436FC921213ABF5061D82FFD96C0F866D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/332.818-6 e o código de segurança 5bEL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTADORA BORBA LTDA, de CNPJ 94.243.136/0001-76 e protocolado sob o número 21/332.818-6 em 23/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209193137, em 19/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
229.264.880-68	ARIOVALDO DA ROSA BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.478.920-60	ALAN DIAS BORBA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 17:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/332.818-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 19 de outubro de 2021

